



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 08/09/10
Assessoria de Plenário

IND 9402 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 09/09/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia, a realização de gestão junto ao Ministério da Previdência Social para abertura de posto do INSS na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brazlândia, a realização de gestão junto ao Ministério da Previdência Social para abertura de posto do INSS na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

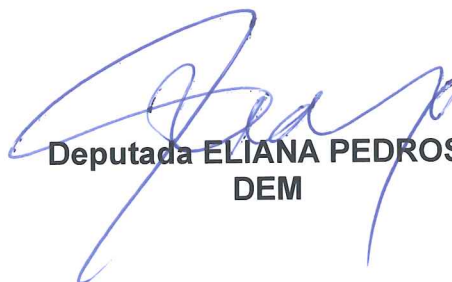
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores da Região Administrativa de Brazlândia, reivindicam a instalação de um posto de atendimento do INSS naquela localidade, já que sempre que necessitam utilizar os serviços de previdência social se deslocam por grandes distâncias para serem atendidos, em razão da não existência de uma agência nas proximidades.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9402 /2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/09/10 às 15h
Assinatura:  Matrícula: 17325

emm.